



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 973 / 2010

**ALTERA CARREIRA DE CARGO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos de provimento efetivo de Agente de Arrecadação, Escrivário, Técnico de Contabilidade e Oficial Administrativo, integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal 112/91 - passam a ser Carreira VII.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 04.10.2010.


ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal